



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

*E-mail:* [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) *OU* [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Edição Especial Nº 266-Agosto/2013**

**Resolução nº 140/2013 - CEPEX  
(Agosto/2013)**

Teresina, 27 de setembro de 2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil. CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;

Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução Nº 140/13**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Dá provimento a recurso interposto por aluno,  
sobre Transferência Facultativa para a UFPI.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12/08/13, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.021244/2013-05(anexos processos nº 23111.019845/2013-40 e nº 2311.016543/2013-10);

**RESOLVE:**

Dar provimento, na forma do parecer do relator, a recurso interposto pelo aluno **Fabrizio Rebêlo Macêdo**, garantindo-lhe o direito de Transferência Facultativa para ingressar no Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária desta Universidade, através da ocupação de 01 (uma) das vagas disponibilizadas pelo Edital 42/2013-PREG/UFPI, conforme processos acima mencionados.

Teresina, 14 de agosto de 2013

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor